

## **RETIFICAÇÃO DO EDITAL PRPG/UFLA Nº 001/2017**

O Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a seguinte modificação no Edital PRPG/UFLA Nº 001/2017.

Retificação do subitem 3.5.1 (do Item 3 das Inscrições" ) - Programa de Residência em Medicina Veterinária em Área Profissional da Saúde da UFLA.

### **Onde se lê:**

3.5.1. A Comissão de Seleção da respectiva área de concentração do PRMV não se responsabiliza por material entregue de forma desorganizada. O candidato deve organizar seus comprovantes de atividades na sequência de pontuação determinada em “Critérios de Avaliação de Curriculum vitae” (<http://www.prpg.ufla.br/residenciaveterinaria>), identificando, em cada comprovante, o seu nome e o item a ser pontuado (por exemplo, item 1.9). Os documentos devem ser organizados em ordem cronológica crescente (da atividade mais antiga para a mais recente).

### **Passa a vigorar a seguinte redação:**

3.5.1. A Comissão de Seleção da respectiva área de concentração do PRMV não se responsabiliza por material entregue de forma desorganizada. O candidato deve organizar seus comprovantes de atividades na sequência de pontuação determinada em “Critérios de Avaliação de Curriculum vitae” (<http://www.prpg.ufla.br/prpg2010/editais/selecao/2017-2/>) identificando, em cada comprovante, o seu nome e o item a ser pontuado (por exemplo, item 1.9). Os documentos devem ser organizados em ordem cronológica crescente (da atividade mais antiga para a mais recente).

Lavras, 26 de janeiro de 2017

Prof. Rafael Pio  
Pró-Reitor de Pós-Graduação  
Universidade Federal de Lavras/MG